



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 543 – REITOR/2017

Prorroga prazo para que a comissão designada pela Portaria nº 372/2017 conclua seus trabalhos.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

- a necessidade de dilação do prazo para que a comissão designada pela Portaria nº 372/2017 conclua os trabalhos atinentes ao Processo nº 23414.000310/2017-14;

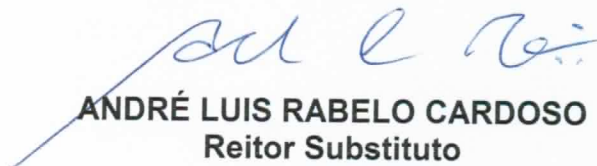
- art. 8º da Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006, publicada no D.O.U de 31/05/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (quinze) dias o prazo para que a Comissão de Investigação Preliminar, instituída pela Portaria nº 372 – Reitor/2017, de 04 de maio de 2017, conclua seus trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montes Claros, Reitoria do IFNMG, 06 de junho de 2017.


ANDRÉ LUIS RABELO CARDOSO
Reitor Substituto